

ERRATA

A Secretária Municipal de Assistência social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a **Portaria nº 002/2022 - SEMASC, publicada na edição nº 719 de 16 de março de 2022** do Diário Oficial do município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: 849.763.643-87

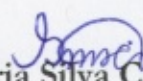
Leia-se: 849.763.653-87 ”

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 28 de março de 2022


Sônia Maria Silva Carvalho Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria nº011/2022 – CC